REQUERIMENTO Nº266/2021

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente,informe a esta Casa de Leis sobre o a possibilidade de retorno das atividades do transporte escolar para os estudantes de colégios estaduais do Município que dependem do serviço.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária visto que a reabertura graduais das instituições para a retomada das atividades presenciais dos colégios estaduais no modelo híbrido estão acontecendo em nosso município e muitos alunos que estão voltando às aulas presenciais dependem do transporte escolar para ir e vir dos colégios. O transporte escolar é direito do aluno na Lei Estadual n.o 14.584 e na Lei Federal n.o 10.880 que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE. O direito está garantido, conforme o CAPÍTULO I "DO DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO:

Art. 3º - Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados.
Art. 4º - Excetuam-se do critério referido no Art. 3º, os seguintes casos:
a) alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
b) ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;
c) quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos,

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
06 AGO 2021
10 h 10
Protocolo 1317

como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;

d) quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras."

O referido requerimento visa assegurar os direitos dos alunos, para que não sejam prejudicados perdendo aulas presencias nas instituições estaduais de ensino do nosso município.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2021.

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS